

EDITAL N.º 36, DE 6 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a inclusão de matéria na 1ª Sessão Legislativa Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais, especialmente a que lhe confere a alínea “x” do inciso II da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992,

CONSIDERANDO a Mensagem n.º 82/2021, de autoria do Prefeito Município de Unaí, José Gomes Branquinho, que solicita a inclusão da apreciação do Projeto de Lei n.º 43/2021 na 1ª Sessão Legislativa Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura, aprovada pelo Plenário desta Casa;

RESOLVE:

I – incluir na 1ª Sessão Legislativa Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura o Projeto de Lei n.º 43/2021;

II – organizar a ordem do dia da 2ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura, a ser realizada no dia 12 de julho de 2021, segunda-feira, às 14:00 (quatorze) horas, no Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos, sede deste Poder Legislativo, compreendendo:

Fase Única:

a) discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei n.º 43/2021, de autoria do Prefeito do Município de Unaí, José Gomes Branquinho, que autoriza o Município de Unaí a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG –, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 6 de julho de 2021; 77º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA
Presidente